Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

LEI Nº 1.443

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Sub-Prefeito Antonio Xavier, o atual Largo em frente á Matriz de São Gonçalo, em homenagem a um filho de ITAPISSUMA, que em vida dedicou-se á causa Pública, tendo sido inclusive, Sub-Prefeito, eleito.

Artigo 2 º - Esta lei entrará em vigor na data de sua / publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, em 17 de 05 de 1977.

Presidente